

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.

Che Guevara

*29 anos
de lutas*

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região—edição de dezembro de 2014— Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

*Feliz natal,
feliz ano novo*

Aos nossos companheiros

*Este foi um ano de alegrias tristezas, derrotas,
mas, também de vitórias.*

*A melhor reflexão sobre os acontecimentos em
nosso dia-a-dia nos farão concluir, finalmente,
nossas metas e objetivos.*

*Que neste natal possamos buscar os
raios da estrela natalina para iluminar nossos*

caminhos nos próximos anos...



Bandidos fazem comerciários reféns durante assalto



Momento da rendição de um dos marginais

Na última edição da NOVA FOLHA COMERCÍARIA descrevemos a preocupação da diretoria do SINDEC com a onda de assaltos a estabelecimentos comerciais em Patos de Minas. Nos meados deste mês uma ação de marginais deu provas de que a apreensão dos sindicalistas tem fundamento e que a ousadia dos bandidos passou dos limites da tolerância. Por volta das 8:00 horas três ladrões chegaram à joalheria Santos no centro da cidade e anunciaram o assalto. No momento, sete funcionários da empresa se preparavam para o trabalho. Transeuntes notaram a movimentação e acionaram a Polícia Militar. Imediatamente várias viaturas da PM, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e representantes do Ministério Público foram para o local. Ao perceberem o alvoroço, os bandidos fugiram para o fundo da loja e fizeram os comerciários reféns, exigiram a presença da imprensa e de advogados e passaram a negociar a rendição com a Polícia. As negociações foram tensas e somente depois de 5 horas, os bandidos concordaram

em libertar as vítimas e se entregaram.

Na saída uma das comerciárias falou com os jornalistas. Segundo ela os bandidos são os mesmos que no ano passado assaltaram a joalheria e acabaram presos pela PM. Julgados, eles ficaram presos por pouco tempo e voltaram para concluir o roubo que havia sido frustrado anteriormente. O que se espera, desta vez, é que a justiça consiga deixá-los trancafiados por mais tempo.

Atenção comerciários

Saibam as regras de funcionamento do comércio no período natalino

Pelo acordo firmado na Convenção Coletiva 2014/1015, entre o SINDEC e o SINDCOMÉRCIO, ficou acordado que no período de natal ficou estabelecido que:

Parágrafo Primeiro: O horário estabelecido será opcional e as condições da presente cláusula, bem como seus parágrafos, aplicam-se somente aos estabelecimentos comerciais que adotarem o **Horário Especial de Natal**.

Parágrafo Segundo: Pela compensação do Horário Especial de que trata esta cláusula, serão adotados os seguintes critérios:

- Poderá ser efetuado o sistema de revezamento da jornada de trabalho dos empregados, ou;
- Serão pagas horas extras, adicionando um percentual de 80% (oitenta por cento) sobre a hora-normal, sendo pagas na folha de pagamento do mês de dezembro de 2014, ou;
- Pagamento em folgas compensatórias das horas excedentes, devendo ser pagas até o final de junho de 2015, podendo o empregado determinar as datas, desde que pré-avise ao

empregador, com antecedência de até 03 (três) dias úteis;

d) Se a compensação for pelas folgas compensatórias e não forem gozadas pelo empregado até 30 de junho de 2015, obriga-se ao empregador a efetuar o pagamento dos dias convertidos em horas extras, na folha de pagamento do mês de julho do referido ano.

Parágrafo Terceiro: No caso de concessão de folgas compensatórias, o empregado dispensado ou que pedir demissão, antes de usufruir a condição expressa na alínea "C" do § 2º desta cláusula, receberá na rescisão contratual as referidas horas, convertidas em horas extras.

Parágrafo Quarto: Obriga-se aos estabelecimentos comerciais o fornecimento gratuito de lanche a todos os seus empregados, caso não haja possibilidade do remanejamento para alimentação.

Parágrafo Quinto: Ao empregado-estudante, fica facultado o cumprimento da jornada estabelecida nesta cláusula, desde

que comprovada a incompatibilidade dos horários escolares com os acima convenccionados.

Parágrafo Sexto: Poderá ser utilizada a data da segunda-feira de Carnaval, que não é feriado, para compensação das horas excedentes do Natal.

Parágrafo Sétimo: Referente ao horário de Natal quanto ao dia 24 (véspera), ficou acertado que a categoria patronal levará para discutir na assembléia a possibilidade de redução da jornada de trabalho do referido dia para a próxima data base.

Confira o horário especial de natal

DATA/Dez	ABERTURA	FECHAMENTO
15 a 19	segunda à sexta-feira	09:00 às 20:00 horas
20	sábado	09:00 às 21:00 horas
21	domingo	14:00 às 20:00 horas
22e 23	Segunda à terça-feira	09:00 às 21:00 horas
24	quarta-feira	09:00 às 19:00 horas (neste natal)

Papa e líderes religiosos assinam acordo contra a escravidão



Foto: Osservatore Romano/Reuters

A intenção é erradicar a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos

O Papa Francisco e os líderes de diversas religiões do planeta - evangélicos, judeus, muçulmanos, ortodoxos, anglicanos, budistas e hindus - assinaram no Vaticano uma declaração conjunta na qual se comprometem a lutar contra a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos. Estima-se que 36 milhões de homens, mulheres e crianças de todo o mundo são vítimas principalmente do trabalho forçado e da exploração sexual. O documento foi assinado na presença dos rabinos, ortodoxos aiatolá iraquiano Mohammad Taqi al-Modarresi.

No documento, os líderes religiosos se comprometem a erradicar a escravidão moderna e o tráfico de seres humanos, e convidam os governo e chefes de Estado a apoiar publicamente tal iniciativa. Os representantes das diversas religiões pedem a todos os países que reconheçam a exploração física, econômica e sexual de homens, mulheres e crianças como um crime contra a humanidade.

Passa férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino Cesar

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Trabalhador poderá incluir auxílio doença na aposentadoria

O segurado do INSS que vai se aposentar por idade e ficou um período recebendo o auxílio-doença não consegue mais reconhecer no posto esse afastamento para a contagem da carência, que é o tempo mínimo necessário para ter direito a esse tipo de aposentadoria. Porém, na Justiça é possível incluir esse período para se aposentar. O INSS parou de incluir os períodos de auxílio-doença na contagem da aposentadoria por idade depois de o Superior Tribunal de Justiça ter decidido que a ação que forçou o governo a mudar sua regra, beneficiando os trabalhadores que ficaram afastados, vale apenas para os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

Não incluir esse período faz com que o segurado tenha que, efetivamente, ter contribuído por 15 anos, que é, na maioria dos casos, a carência para o benefício por idade. Isso prejudica principalmente o trabalhador que ficou muito afastado e, depois, recebeu alta. O comerciário que estiver nesta situação, deve procurar a assessoria jurídica do SINDEC para constituir um advogado de defesa.

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- Assistência psicoprofissional
- Assistência sindical e trabalhista
- Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- Assistência jurídica trabalhista
- Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- Assistência médica (comerciários e dependentes)
- Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- Assistência psicológica
- Assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Aniversariantes de Janeiro de 2015

Dia **Nome**

- 01 - Paulo Roberto Marques
- 01 - Ana Cláudia Ferreira Marques
- 01 - Reinaldo Elias Oliveira
- 03 - Cristiana Silvana Braga de Melo
- 05 - Sidélia Maria da Silva Pereira
- 05 - Valdneý Mesquita Rocha
- 05 - Deuseles Machado de Magalhães
- 10 - Geraldo Luiz da Silva
- 10 - Gislaine Aparecida Gonçalves
- 11 - Jane Raquel dos Santos
- 13 - Ana Maria Machado
- 14 - Cremilda Gonçalves
- 14 - Mírian Márcia Santiago Teixeira
- 15 - Elisângela Pereira da Silva
- 18 - Daniela Cristina dos Santos
- 21 - Luciana Gonçalves Ferrelira
- 24 - Líbia Caixeta de Sousa
- 26 - Antônio Carlos Fernandes
- 27 - Ana Paula Amaral dos Santos
- 29 - Gabriel Tavares dos Santos
- 30 - Edilene de Fátima Caixeta Silva

Feliz aniversário

Para descontrair

Questão de justiça

Dois peões estavam caminhando pela beira de uma estrada pocirenta voltando de uma das fazendas onde haviam trabalhado duro o dia inteiro, quando o filho de um famoso juiz, numa picape importada à toda a velocidade atropela os dois. Com a violência do choque, um deles atravessou o para-brisa e caiu dentro do carro, enquanto o outro voou para fora da estrada. Três meses depois eles saíram do hospital e, para surpresa geral, foram direto para a cadeia. Um por invasão de propriedade alheia e o outro por se evadir do local do acidente.

Falando a verdade

Uma honesta menina de sete anos admitiu calmamente a seus pais que um colega havia lhe dado um beijo depois da aula. - 'E como aconteceu isso?' Perguntou a mãe assustada. - 'Não foi fácil', admitiu a pequena senhorita, 'mas três meninas me ajudaram a segurá-lo'.

Esclarecendo os fatos

Um homem e uma bonita mulher estavam jantando à luz de velas num restaurante de luxo. De repente o garçom notou que o homem escorregava lentamente para debaixo da mesa. A mulher parecia não reparar que o companheiro tinha desaparecido. - 'Perdão, senhora - disse o garçom - mas eu acho que seu marido está debaixo da mesa. - Não está não - disse a mulher, olhando calmamente para o garçom - Meu marido acabou de entrar no restaurante.

Tratamento dentário

O **SINDEC** disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos **comerciários e dependentes de Patos de Minas e região**

Modelo: Taliane Araújo/Magazine Luiza



Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças
DRª Débora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica geral, crianças, aparelhos

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

São Gotardo o celeiro agrícola mineiro



Município tem grande taxa de crescimento populacional

Com uma das melhores qualidades de vida do Estado, São Gotardo tem aproximadamente 40 mil habitantes. Na década de 1970, com o Programa de Assentamento Dirigido do Alto Paranaíba o município recebeu um grande número de descendentes japoneses que migraram para a região impulsionados pela excelente qualidade da geografia e das terras do cerrado para plantio. São Gotardo detém uma das maiores taxas de crescimento populacional de toda a região do Alto Paranaíba, fator relacionado à grande oferta de trabalho local, somada a alta remuneração de seus trabalhadores, o que tem contribuído para uma escassez de mão de obra.

A produção agrícola é conhecida pela alta produtividade por hectare, superando padrões norte-americanos de rendimentos por área.

Os primeiros habitantes da região da Mata da Corda e adjacências, compreendendo também a faixa territorial em que se acha localizado o município de São Gotardo, (anteriormente à fundação do arraial) derivam, certamente, das expedições que penetravam o sertão, não só visando à fiscalização da cata do ouro e comércio de pedras preciosas, como também povoando os lugares por onde passavam, construindo fazendas, fundando povoados, erguendo capelas. O nome do município se deve ao seu fundador, Joaquim Gotardo de Lima. Antes de tornar-se município São Gotardo foi distrito atrelado às cidades de Dolores do Indaiá, Rio Paranaíba, Paracatu e, por último, ao município de Luz. São Gotardo tem na agricultura a sua principal atividade econômica, seguida da pecuária, comércio e indústria. É conhecida nacionalmente por ser capital nacional da cenoura e por realizar a FENACEN, feira que enaltece esta raiz comestível. São Gotardo também pertence à base territorial do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região é considerada uma das principais cidades de Minas Gerais.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lázaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Fratielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Jornalista/Bonna Moraes - RP 17.503MG

Fotos e diagramação/Bonna Moraes

Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria